



Relatório nº 3/2026/CDHIS/DIRINHIS/INHIS

Processo nº 23117.029142/2026-94

Interessado(s): Divisão de Relações Comunitárias, Centro de Documentação e Pesquisa em História, Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários, Setor de Editais de Extensão e Cultura, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura (PROEXC)

Considerando o **EDITAL PROEXC Nº 72/2026** que tornam pública a seleção de bolsistas de extensão para atuarem no projeto de extensão Segurança Alimentar em Uberlândia: Um Retrato Documental, divulga-se abaixo o RESULTADO PARCIAL, a saber:

Bloco 01: Discentes do cursos Jornalismo, Design ou Artes Visuais

| Candidato (a) | Etapa 1 | Etapa 2 | | | | Justificativa | Classificação |
|-------------------------|------------------|---------|--------|--------|-------|---------------|---------------|
| | | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Total | | |
| Lendra da Silva Tavares | Classificado (a) | 30,0 | 30,0 | 38,0 | 98,0 | | 1º |
| Maria Clara Nunes Gomes | Classificado (a) | 28,0 | 21,0 | 40,0 | 89,0 | | 2º |

Bloco 02: Discentes de licenciaturas (História, Ciências Sociais, Geografia ou Letras)

| Candidato (a) | Etapa 1 | Etapa 2 | | | | Justificativa | Classificação |
|--------------------------|------------------|---------|--------|--------|-------|--|---------------|
| | | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Total | | |
| Elena Leal Rocha e Silva | Classificado (a) | 29,0 | 30,0 | 0,0 | | 8.11. A entrevista levará em conta a experiência do candidato, participação em atividades extracurriculares, cursos de extensão e sua disposição para atuar em projetos de Economia Popular Solidária. | Indeferida |

Considerações sobre a metodologia utilizada na avaliação para a produção do resultado preliminar.

1. DA LEGENDA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A fim de conferir total transparência aos resultados preliminares apresentados, discriminam-se abaixo os critérios avaliativos adotados nas respectivas etapas do processo de seleção:

- **Item 1 – Carta de Intenções (CI):** Correspondente à 2ª Fase do processo seletivo, com pontuação máxima de 30,0 pontos, voltada à análise do interesse e alinhamento do candidato com a vaga proposta.
- **Item 2 – Currículo Vitae (CV):** Correspondente à 2ª Fase do processo seletivo, com peso máximo de 30,0 pontos, destinada à verificação do histórico acadêmico e profissional do participante.
- **Item 3 – Entrevista (EN):** Correspondente à 3ª Fase do processo seletivo, com peso máximo de 40,0 pontos. Conforme previsto no **item 8.11 do Edital**, esta etapa leva em consideração a experiência do candidato, sua participação em atividades extracurriculares, cursos de extensão e a sua expressa disposição para atuar em projetos voltados à Economia Popular Solidária.

2. DA JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO

Informa-se que a situação de **indeferimento** observada na tabela referente à candidata **Elena Leal Rocha e Silva** decorreu do seu não comparecimento à 3ª Fase (Entrevista, item 8.11 do Edital).

A respectiva ausência e consequente desclassificação ocorreram pelo fato de a candidata ter sido aprovada em outro edital de extensão vigente no Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários, optando formalmente por assumir e manter o vínculo na outra modalidade de bolsa.

Observação: O critério de desempate foi a idade.

Uberlândia, 10 de Junho de 2026.

MÁRIO COSTA DE PAIVA GUIMARÃES JÚNIOR
Técnico Administrativo em Educação do CDHIS
Coordenador Geral do Projeto "Segurança Alimentar em Uberlândia: Um Retrato Documental"



Documento assinado eletronicamente por **Mário Costa de Paiva Guimarães Júnior, Técnico(a) de Laboratório**, em 10/06/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7386296** e o código CRC **C78A16F3**.